SUMÁRIO

• DECRETO 812.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 004/2019 - EDUCAÇÃO , PROFESSOR - DISTRITO DE SANTO ANTONIO - ROSEANE DA SILVA DA ENCARNAÇÃO SOUZA	2
* DECRETO 813.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - AUXILIAR SERIÇOS GERAIS E PORTEIRO - DISTRITO DE SANTO ANTONIO	2
DECRETO 814.2021- CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - ELIZABETH DE LOURDES IMBERTI	3
DECRETO 815.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - SIMONE SOUZA DE ALMEIDA	3
DECRETO 816.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - EMERSON AFONSO ROCHA	3
DECRETO 817.2021 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA SAÚDE- POLIANNA RIBEIRO DA SILVA	3
DECRETO 818.2021 - EXONERA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE - PATRICIA CAMPISTA DOS SANTOS PESSOA	3
• DECRETO 819.2021 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FINANÇAS - THEMIS PASSOS SIQUARA MOREIRA	4
• DECRETO 820.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FINANÇAS - PATRICIA CAMPISTA DOS SANTOS PESSOA	4
DECRETO 822.2021 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL - JORNANDES MEDEIROS DE SOU	ΙZΑ
• EXTRATO DO CONTRATO 2-966-2021 - CONSTRUTORA MCG EIRELI	4 4
• PORTARIA 402.2021 - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	4
• PORTARIA 403.2021 - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	4
• PORTARIA 404.2021 - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	4
• PORTARIA 405.2021 - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	5

Edição nº 3771 - Ano 15 - 13 de Agosto de 2021

DECRETO 812.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO, PROFESSOR -DISTRITO DE SANTO ANTONIO - ROSEANE DA SILVA DA ENCARNAÇÃO SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal. CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 - EDUCAÇÃO, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO I deste Decreto, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no ANEXO II, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO

Insc.	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/ Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
10664	Professor 1° Ao 5° Ano – Creche / Infantil	Santo Antono	Roseane Da Silva Da Encarnação Souza	10°	Ampla Conco- Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

a-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;

b-Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade):

c-Documento de identidade;

d-CPF;

e-Certidão de casamento, se for casado (a);

f-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

g-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matricula na escola:

h-PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;

i-Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

j-Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;

k-Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

l-Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso; m-Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição); n-02 (duas) fotos 3X4;

o-Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);

p-Ser brasileiro ou naturalizado:

q-Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

r-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em conseguência de processo administrativo:

s-Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006; t-Não registrar antecedentes criminais;

u-Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v-Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w-Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho:

w.1- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x-Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37. XVI - A. B. C da CF:

y-Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA. 09 de agosto de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 813.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - AUXILIAR SERIÇOS GERAIS E PORTEIRO - DISTRITO DE SANTO ANTONIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal. CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº

003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO ainda a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto 496/2020,

publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO I deste Decreto, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no ANEXO II, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 09 de agosto de 2021.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL

Insc.	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/ Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
06497	Auxiliar De Serviços Gerais	Santo Antonio	lara Santos Paraiso	1	Ampla Conco- Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
08382	Auxiliar De Serviços Gerais	Santo Antonio	Dainy Serafim Da Conceição	2	Ampla Conco- Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
08771	Porteiro	Santo Antonio	Clicia Lira Aguiar Dos Santos	2	Ampla Conco- Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

ANEXO II

Edição nº 3771 - Ano 15 - 13 de Agosto de 2021

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

a-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;

b-Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade):

c-Documento de identidade:

d-CPF:

e-Certidão de casamento, se for casado (a);

f-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

g-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matricula na escola;

h-PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;

i-Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

j-Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;

k-Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

l-Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso; m-Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição); n-02 (duas) fotos 3X4:

o-Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência):

p-Ser brasileiro ou naturalizado;

q-Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

r-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

s-Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio. Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

t-Não registrar antecedentes criminais;

u-Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNF):

v-Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal:

w-Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x-Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37. XVI - A. B. C da CF:

y-Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 09 de agosto de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 814.2021- CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - ELIZABETH DE LOURDES IMBERTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019. DECRETA:

Art. 1° - Fica cessado a designação, a partir de 02/08/2021, do (a) Sr. (a) ELIZABETH DE LOURDES IMBERTI, servidor efetivo, do cargo comissionado de VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR, do (a) ESCOLA MUN. PROFESSORA GENI ABUTRABE G. PESSOA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 815.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - SIMONE SOUZA DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica designado (a), a partir de 04/08/2021, o (a) Sr. (a) **SIMONE SOUZA DE** ALMEIDA, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR, do (a) ESCOLA MUN. PROFESSORA GENI ABUTRABE G. PESSOA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de agosto de

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 816.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - EMERSON AFONSO ROCHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica designado (a), a partir de 02/08/2021, o (a) Sr. (a) **EMERSON AFONSO** ROCHA, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR, do (a) ESCOLA MUN. ALCENOR ALVES BARBOSA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de agosto de

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 817.2021 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA SAÚDE- POLIANNA RIBEIRO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 12/08/2021, o (a) Sr. (a) POLIANNA RIBEIRO DA SILVA, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de agosto de

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 818.2021 - EXONERA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE - PATRICIA CAMPISTA DOS SANTOS PESSOA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

Art. 1° - Fica Exonerado (a), a partir da data de 11/08/2021, o (a) Sr. (a) PATRICIA CAMPISTA DOS SANTOS PESSOA, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 819.2021 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FINANÇAS - THEMIS PASSOS SIQUARA MOREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir da data de 11/08/2021, o (a) Sr. (a) THEMIS PASSOS SIQUARA MOREIRA, do cargo comissionado de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 820.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FINANÇAS - PATRICIA CAMPISTA DOS SANTOS PESSOA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir da data de 12/08/2021, o (a) Sr. (a) PATRICIA CAMPISTA DOS SANTOS PESSOA, para o cargo comissionado de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de agosto de 2021

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 822.2021 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL - JORNANDES MEDEIROS DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 13/08/2021, o (a) Sr. (a) JORNANDES MEDEIROS SOUZA, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 2-966-2021 - CONSTRUTORA MCG EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 094-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 709/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. CNPJ: 13.650.403/0001-28. CONTRATADO: CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI. CNPJ: 05.083.069/0001-40. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MATERIAL DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 6.710,40 (SEIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2021 à 09 de agosto de 2022.

DATA: 09 de agosto de 2021.

Gesse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA 402.2021 - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxilio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), MARIA IZABEL CRUZ DAS VIRGENS SOUSA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 018727, a partir de 21/08/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 403.2021 - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxilio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), MARIA ELIANA MEDEIROS GOMES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 035470, a partir de 11/08/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 404.2021 - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxilio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **KATIA LUCIO DE ASSIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 035017, **a partir de 11/08/2021** em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 12 de agosto de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 405.2021 - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxilio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), ADRIANA VIANA SANTOS MOREIRA, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 035006, **a partir de 11/08/2021** em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 12 de agosto de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO